



Câmara Municipal de
Maracanaú

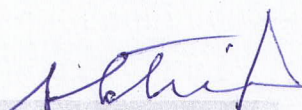
GABINETE VEREADOR
DR. PATRIARCA NETO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº. 080/2025
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **JOSÉ PATRIARCA NETO** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício a **Secretária de Saúde do Município**, solicitando que nos seja informado, os reais motivos da proibição dos médicos das U.B.S.F de receberem visitas dos representantes dos laboratórios. Entendo ser importante sustar, de imediato desta medida, haja vista alguns pacientes não dispõem de recursos para adquirirem determinados medicamentos que o Município não tem disponibilidade, por este motivo não o fornece. Diante do exposto, ressalto a importância da volta do contato com os profissionais representantes dos laboratórios, para que os médicos recebam alguns medicamentos, como forma de doação, para serem cedidos à pessoas carentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 30 DE MAIO DE 2025.**


José Patriarca Neto
Vereador

